



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

Pedido de Providências N.º 049/2015
Autor: Maria Cardoso Faistauer
Entrada: 16/06/2015

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

Demarcação de espaços nas laterais de vias públicas, para o estacionamento organizado nas principais Avenidas do Município: Av. Itália, Av. Castelo Branco e Av. General Osório.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essas são as Avenidas com maior fluxo de veículos e tendo o intuito de organizar e acomodar os mesmos para melhor usufruir os espaços disponibilizados para o estacionamento, justifica-se o presente pedido de providências, o que favorecerá a acessibilidade nos locais.

Segue em anexo um modelo de demarcação.

Atenciosamente


Maria Cardoso Faistauer
Vereadora Bancada do PP

PROTOCOLADO
Recebido em 18/06/2015
Horário: 14:43

Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL



Av. Itália n. ° 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Ramal 21 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br